



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PI
AV. Primeiro de Janeiro, S/N, Centro - Fone: (89) 3564-0066
CNPJ – 01.612.805/0001-59

DECRETO Nº 06, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

"Declara feriado Municipal e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Sebastião Barros - PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO O envolvimento Religioso da população Sebarriense na Semana Santa;

COM O OBJETIVO de proporcionar aos funcionários deste Município as condições necessárias de poderem exercer a sua fé cristã.

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado feriado Municipal no município de Sebastião Barros o dia 29 de março de 2018 (Quinta-Feira).

Art.2º. Este decreto não se aplica aos funcionários do serviço de emergência da Saúde, assim também como o serviço de limpeza pública.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, em 27 de março de 2018.

Onélio Carvalho dos Santos
Prefeito Municipal